



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 564, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:

SERVIÇOS URBANOS

- 673. - Cemitério
- 4.110.97 - Obras Públicas
Para ampliação do Cemitério e construção de carneiras...R\$.15.000,00

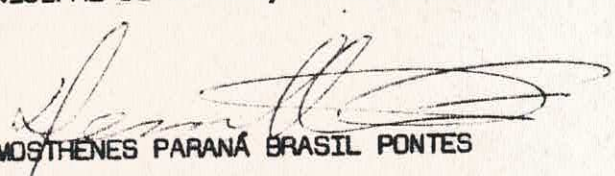
Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do Orçamento Vigente, para atender o disposto no Art. 1º desta Lei.

SERVIÇOS URBANOS

- 622. - Serviço de Manutenção da Rede
- 4.140.91 - Material Permanente
Para execução do projeto de colocação de emissários e esgotos na Avenida Marginal-parcial-.....R\$.15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de outubro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal